



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE 15 DE MAIO DE 2025

*Autor: Vereador **PACHECO CABELEIREIRO***

*Partido: **PP***

*“Indica à Prefeita Municipal, **Antônia Eliene Liberato Dias**, e ao Secretário de Saúde Sr. **Claudio Henrique Donatoni** a seguinte proposição plenária:”*

Reativação da Lavanderia Hospitalar Municipal no antigo Hospital O Bom Samaritano.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica a Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estude a viabilidade de **reativar a Lavanderia Hospitalar Municipal**, localizada nas dependências do antigo Hospital O Bom Samaritano, onde já existe estrutura física e maquinário apropriado, necessitando apenas de reparos e manutenção.

JUSTIFICATIVA

A rede pública municipal de saúde conta atualmente com cerca de **30 unidades**, entre Unidades Básicas de Saúde, Postão, UPA, CAPS e demais serviços de atenção à saúde. A existência de uma lavanderia hospitalar própria é **essencial para garantir a higiene, o conforto e a segurança dos pacientes e profissionais de saúde**, além de representar uma importante medida de **controle de infecções hospitalares**.

A lavanderia é responsável pelo processamento, higienização e distribuição de roupas hospitalares limpas e em bom estado, contribuindo diretamente para a eficiência, qualidade e segurança dos atendimentos prestados nas unidades de saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em resumo, a lavanderia hospitalar municipal é um serviço essencial para o bom funcionamento do hospital, contribuindo para a saúde, segurança e conforto dos pacientes e da equipe, bem como para o controle de infecções e a eficiência do hospital.

Considerando que a estrutura e os equipamentos já se encontram disponíveis no antigo Hospital O Bom Samaritano, e que são necessários apenas reparos para sua plena funcionalidade, esta medida representa **ótima relação custo-benefício** para o município, podendo também gerar economia com contratos de lavanderia terceirizada, quando existentes.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal à presente indicação, certo de que sua implementação trará benefícios significativos à saúde pública local.

PACHECO CABELEIREIRO
Vereador/PP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6195-4A4D-BA3B-3595

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ CARLOS BEZERRA PACHECO (CPF 630.XXX.XXX-20) em 16/05/2025 08:44:19 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 16/05/2025 às 09:44 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/6195-4A4D-BA3B-3595>